

Auditoria à Fundação da Obra Diocesana de Promoção Social

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Obra Diocesana de Promoção Social (ODPS) teve como objetivos aferir se esta fundação cumpria a finalidade para que foi criada e o estatuto de utilidade pública enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, analisar a utilização dos apoios financeiros públicos recebidos, bem como avaliar os mecanismos de controlo interno instituídos, a situação económico-financeira e a sua sustentabilidade futura.

Esta ação incidiu essencialmente nos anos de 2011 e 2012, período em que a entidade recebeu apoios financeiros públicos de 10,8 M€, incluindo benefícios fiscais e parafiscais.

1. Principais conclusões

A fundação apresenta uma elevada dependência dos apoios financeiros públicos, os quais cobrem 67% dos respetivos gastos.

Não é feita a divulgação pública de informação acerca da instituição, nem dos benefícios auferidos e atribuídos. O recurso ao trabalho e tarefas em regime de voluntariado é quase inexistente, quando o mesmo poderia ser utilizado para suprir algumas carências de pessoal e simultaneamente contribuir para a redução de custos. Não está prevista nos regulamentos internos a possibilidade de conceder donativos em espécie aos colaboradores da Instituição que se encontrem em dificuldades económicas. Os valores da comparticipação fixados no protocolo do Centro de Apoio Familiar e Conselho Parental estão desajustados face aos reais encargos incorridos com a atividade. Identificaram-se várias insuficiências no sistema de controlo interno, nomeadamente a inexistência de um regulamento interno e de inventário atualizado dos bens da fundação, a não aplicação de procedimentos mais alargados à concorrência previstos no Código da Contratação Pública e não utilização de contabilidade analítica.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Reduzir a dependência do financiamento público e procurar fontes alternativas pela via da angariação de recursos provenientes do mecenato social, da exploração de atividades de caráter empresarial e pelo recurso ao voluntariado. Introduzir maior transparência no funcionamento da fundação através da divulgação da respetiva atividade, e da melhoria dos sistemas de informação e contabilístico. Providenciar um maior recurso ao regime de voluntariado como medida de racionalização de gastos. Rever os valores da comparticipação fixados pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em sede do protocolo celebrado com a ODPS para o Centro de Apoio Familiar e Conselho Parental, de modo a ajustá-los aos reais encargos incorridos com a atividade. Melhorar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno.

(Relatório n.º 2221/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-02-27).